

PORTARIA GP 019/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que o servidor **MAURICELIA DE ANDRADE**, Agente Comunitário de Saúde, Mat.11312, requereu em data 20 de dezembro de 2023 a sua licença prêmio por um período de 01 (um) mês referente ao 1º (primeiro) decênio (2008/2018);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 02/01/2008, sendo assim o mesmo tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o servidor, **MAURICELIA DE ANDRADE**, Mat. 11312, 01 (um) mês de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **02/01/2024 a 31/01/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

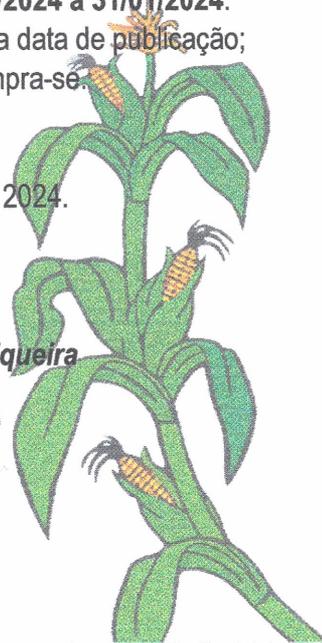
Ibirimir, 02 de janeiro de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito de Ibirimir - PE



1938

IBIM

